

DELIBERAÇÃO Nº 001/2015

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 27 de novembro de 2014 e em 18 de dezembro de 2014, em atendimento ao disposto no Regimento Interno, Artigos 12 e 13, que estabelece a necessidade de oficialização dos atos deste Conselho de Direitos,

DELIBEROU

Art. 1º Pela definição da composição da Comissão Temporária para a Organização e Realização das Conferência Municipais e Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de 2015, **conforme cronograma estabelecido pelo Conselho Nacional dos Direitos do Idoso.**

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Deliberação será composta por:

I – Conselheiros da Sociedade Civil:

- a) Titular: Tomiko Kiyoku Falleiros – RG 33594-5; Suplente: Maria Adelaide Mazza Correia – RG 642964-5 - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – APP Sindicato;
- b) Titular: José Araujo da Silva – RG 4.975.87-1; Suplente: Marilene Duarte da Silva – RG 6095811748 - Ação Social do Paraná- ASP/PR;
- c) Titular: Janary Maranhão Bussmann – RG 278538-2; Suplente: Elísio Eduardo Marques – RG 47009-5 - Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas- AMAI;
- d) Titular: Osmar de Araújo Gomes – RG 2223008-5; Suplente: Maria Inês Dias Chaves Pereira – RG 3763148-5 - Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná – Sindafep/PR.

II – Conselheiros Governamentais:

- a) Titular: Bernadete Dal Molin Schenatto – RG 3537579-1; Suplente: Thais Gama da Silva – RG 4278342-0 - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PR;
- b) Titular: Alzenir de Fátima B. S. Santos – RG 4179188-8; Suplente: Rosane Maria Maciel – RG 3452176-0 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS/PR;
- c) Titular: Denise Xavier Messias – RG 3678753-8; Suplente: Aroldo Messias de Melo Junior – RG 1199257-9 – Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI/PR;
- d) Titular: Regina Bergamaschi Bley – RG 10193118-8; Suplente: Dulce Maria Darolt – RG 913.191-4 – Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU/PR.

Parágrafo único: Para presidir a comissão fica designada a Conselheira Vice-Presidente, Alzenir de Fátima B.S. Santos, da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 3º A comissão reunir-se-á sempre que necessário, visto que a realização das conferências no Estado do Paraná será pautado no cronograma estabelecido pelo Conselho Nacional dos Direitos do Idoso.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 22 de Janeiro de 2015.

Bernadete Dal Molin Schenatto
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso
Gestão 2013-2015